



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.042/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ OTÁVIO PALETA, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLÁUDIA JANZ DA SILVA, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal